



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA

OBJETO: Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINEIA/SP.**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Rubinéia/SP

LOCAL: Rua Lourival da Rocha "Loro", Rubinéia/SP

Nota: A execução deverá seguir rigorosamente o Manual de Normas do DER-SP; quaisquer dúvidas o Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura Municipal deverá ser consultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

1.0 - OBJETIVO

O objetivo desta licitação é a contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINEIA/SP**, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de matérias, e EPI's necessários a execução dos serviços em referência, conforme projeto e especificações anexas.

Nota: A execução deverá seguir rigorosamente o Manual de Normas do DER-SP; quaisquer dúvidas o Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura Municipal deverá ser consultado.

2.0 - PROJETOS

Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, bem como o Projeto de Arquitetura.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela Obra.

Em caso de itens presentes neste MEMORIAL DESCRITIVO e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior.

Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela Obra.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 - DESCRIÇÃO

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial.

Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela Obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

As adaptações para estadia de funcionários e depósito de materiais poderão localizar-se onde necessário para o bom desenvolvimento da obra ou economia e deverá ser **TOTALMENTE FORNECIDO PELA CONTRATADA**, assim como todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra. Deverão ser fornecidos a expensas da mesma, todos os elementos necessários à Segurança do Trabalho exigidos por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc. A proximidade da área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

A sinalização do trânsito durante a execução da obra será de inteira responsabilidade da empresa contratada, para que os usuários e funcionários da empresa tenham o máximo de segurança. Será colocada a placa de identificação da obra, nas medidas previstas e sempre que se fizer necessário, serão feitos desvios de trânsito com placas indicativas de fácil observação, de modo a desviar o trânsito no menor tempo possível devendo a contratada sempre consultar o Departamento de Trânsito do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

3.2 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, que deverá ser executada em chapa de aço galvanizada, pintada nas dimensões de 3,00 x 2,00m, obedecendo ao modelo padrão fornecido pela Prefeitura Municipal.

3.3 – MOVIMENTO DE TERRA

Fica cargo da CONTRATADA toda a escavação, remoção de terra, terraplanagem, abertura de taludes, obedecendo todos os níveis e cotas do projeto arquitetônico.

4.0 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TIPO CBUQ

Deverá ser executada toda pavimentação em CBUQ com 3 cm de espessura mínima acabada, sendo CBUQ em toda a largura da rua, conforme projeto, bem como todos os meios fios, da seguinte forma: A pavimentação asfáltica em CBUQ a ser executada será composta das seguintes fases:

- Terraplanagem até atingir as cotas do subleito projetado.
- Regularização e compactação do sub-leito, até atingir um grau de compactação de no mínimo 95% do Proctor Normal.
- Camada de Sub-base/Base de solo estabilizado granulometricamente, com espessura mínima de 10cm, e compactadas até atingir o Índice de Suporte Califórnia de 50%.
- Revestimento final em concreto betuminoso usinado a quente, com espessura mínima acabada de 3 cm.

Deverá ser apresentado junto com o pedido de medição final da obra, laudo técnico, elaborado por empresa independente, que comprove a espessura de massa asfáltica da capa de rolamento executada.

5.1 – SUB-LEITO

O preparo do sub-leito para pavimentação consistirá nos serviços necessários para que o sub-leito assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica de projeto, possibilitando um caimento mínimo de 3,5% para escoamento das águas pluviais do eixo central para as guias, conforme projeto, e para que esse sub-leito fique em condições de receber a base e o pavimento final.

O equipamento mínimo a ser utilizado no preparo do subleito é o seguinte: Pá Carregadeira, Caminhão basculante, Motoniveladora com escarificador; Irrigadeira ou Carro tanque, equipados com conjuntos bombas, com capacidade para distribuir água com pressão regulável e em forma de chuva, capacidade mínima de 2000 litros; Régua de madeira ou metálica, com arestas vivas e comprimento aproximado de 4,00 metros; Compressor auto motor, de 3 (três) rolos lisos, não em tandem, com peso de 8 - 12 toneladas; Soquetes manuais; Pequenas ferramentas (enxadas, pás, picaretas, etc.); Gabarito de madeira ou metálico, cuja borda inferior tenha a forma da seção transversal estabelecida pelo projeto, ou outros equipamentos, desde que aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A superfície do subleito deverá ser regularizada nas larguras especificadas no projeto de modo que assuma a forma determinada pelas seções transversais e demais elementos dos projetos.

As pedras ou matacões encontrados por ocasião da regularização deverão ser removidas, devendo ser o volume por ele ocupado, preenchido por solo adjacente.

O umedecimento será feito até que o material adquira o teor de umidade mais conveniente ao seu adensamento.

A compressão será feita progressivamente, dos bordos para o centro do leito, até que o material fique suficientemente compactado adquirindo compactação no mínimo 95% do PS na profundidade de 10 cm.

Em locais inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes.

O acabamento poderá ser feito à mão ou a máquina e será verificado com o auxílio de gabarito que eventualmente acusará saliências e depressões a serem corrigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Efetuada as correções, caso haja ainda excesso de materiais, deverá o mesmo ser removido para fora do leito e refeita a verificação com o gabarito.

Essas operações de acabamento deverão ser repetidas até que o sub-leito se apresente de acordo com os requisitos deste memorial.

Não será permitido o trânsito sobre o sub-leito já preparado.

5.2 – SUB-BASE E BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE

A sub-base e base de solo estabilizado granulometricamente consistirá em uma camada com no mínimo 10 cm de espessura da Brita Granulada Simples, construída sobre o subleito preparado, e obedecendo aos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelos projetos.

Os equipamentos a serem utilizados serão: motoniveladora pesada, com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipos pé-decarneiro, liso, liso-vibratório e pneumático; rolo de grelha; grade de discos; pulvimisturador; central de mistura.

Além desses, poderão ser usados outros tipos de equipamentos desde que aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

A execução compreende as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada.

A compactação será executada com o teor de umidade dentro dos limites para os quais se verifica o valor mínimo do ISC de projeto.

A espessura mínima da camada de base e sub-base será de 20 cm de espessura da Brita Granulada Simples, após compactação.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 95% em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado.

5.3 – IMPRIMAÇÃO

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, com a finalidade de aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado, bem como promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

Para a varredura da superfície da base usam-se de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá também ser utilizado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor manual, para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existentes.

Aplica-se a seguir o material betuminoso especificado, na temperatura compatível, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente.

Deve-se imprimir a área inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito.

O material betuminoso poderá a critério da FISCALIZAÇÃO ser examinado em laboratório, bem como sua temperatura de aplicação e quantidades.



5.4 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ)

A execução da camada de rolamento será feita com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, de tal maneira que a espessura mínima acabada, inclusive regularização descrita acima seja de 3 cm, adequada às necessidades de cada trecho das ruas e/ou avenidas, com largura suficiente para que possa avançar sobre a as sarjetas cerca de 5 cm.

A mistura do concreto betuminoso, bem como, aplicação nos trechos deverão obedecer rigorosamente às instruções do manual de normas do D.E.R. - SP, devendo-se observar o seguinte:

- O cimento asfáltico de petróleo deve ser do tipo CAP - 50/70;
- A granulometria dos agregados deve se de acordo com as instruções do manual de normas do D.E.R. - SP;
- A execução da camada de rolamento final deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de Normas do D.E.R. - SP;
- Em hipótese alguma, será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente CBUQ com temperatura abaixo de 125°C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar cuidados necessários, quanto ao transporte da massa, para que a mesma não resfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.
- Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive eventual sinalização noturna.
- Nos locais, onde houver tachões, os mesmos deverão ser retirados pela empresa e entregues a Prefeitura.

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitem adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os "fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do Contran). É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

5.5 – GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

Guia de concreto reta ou curva tipo extrusadas, modelo GS 450 - Base 450 mm, altura 220 mm - fck 25 MPA. A guia de deverá ser feita com concreto vibrado, com densidade cuja resistência seja maior ou igual a fck 25 MPA.

As guias devem ser assentadas totalmente alinhadas e de acordo com o projeto arquitetônico, qualquer erro na execução deverá ser corrigido pela EMPRESA CONTRATADA, sem qualquer ônus ao Poder Público.

6.0 – DAS RESPONSABILIDADES

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

7.0 – FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização deverá decidir as questões que venham surgir quanto à aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento da obra, interpretação do projeto e das especificações e cumprimento às cláusulas do contrato.

A fiscalização deverá sempre ter acesso ao trabalho durante a construção e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais empregados e os processos construtivos estão de acordo com os projetos e especificações.

Os serviços executados ou os materiais fornecidos, que não atenderem as exigências especificadas deverão ser removidos, substituídos ou reparados, segundo instruções da fiscalização e da maneira que esta determinar, tudo por conta da executante.

A existência da fiscalização não exime a empreiteira da responsabilidade total pela execução da obra.

Rubineia/SP, 20 de novembro de 2023.

**ALISON
SCANDELAE:3
5478904899**

Assinado de forma digital
por ALISON
SCANDELAE:35478904899
Dados: 2023.12.08 13:10:04
-03'00'

Alison Scandela

Arquiteto Urbanista

CAU: A196019-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO BDI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP		
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL NBR, RUBINEIA/SP		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP		
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.191 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 09/2023		
TIPO DE OBRA		
Construção de rodovias e ferrovias (também para recapeamento, pavimentação e praças)		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI conforme Alórdão 2622/2013 TCU		23,38%
BDI Resultante (Desonerado)		29,77%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$		
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Desonerado, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública."		

OSVALDO LUGATO
FILHO:1093997583
1

Assinado de forma digital
por OSVALDO LUGATO
FILHO:10939975831
Dados: 2023.12.07 14:14:48
-03'00'

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal
CNPJ: 45.135.043/0001-12

Rubinéia/SP, 20 de novembro de 2023

ALISON
SCANDELAE:35478
904899

Assinado de forma digital por
ALISON
SCANDELAE:35478904899
Dados: 2023.12.08 13:07:51
-03'00'

Alison Scandelae
Arquiteto Urbanista
CAU: A196019-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL NBR, RUBINEIA/SP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP

Item	Descrição	Valor Total do Item	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.946,58	R\$ 1.946,58				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 5.365,36	R\$ 2.682,68	R\$ 2.682,68			
3	GUIAS E SARJETAS	R\$ 69.039,72	R\$ 69.039,72				
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 426.075,55	R\$ 213.037,78	R\$ 213.037,78			
TOTAL DA PARCELA		R\$ 7.311,94	R\$ 4.629,26	R\$ 2.682,68			
TOTAL ACUMULADO		R\$0,00	R\$ 4.629,26	R\$ 7.311,94			
PERCENTUAL ACUMULADO		0,00%	63,31%	100,00%			

OSVALDO LUGATO
FILHO:10939975831

Assinado de forma digital por OSVALDO
LUGATO FILHO:10939975831
Dados: 2023.12.07 14:14:26 -03'00'

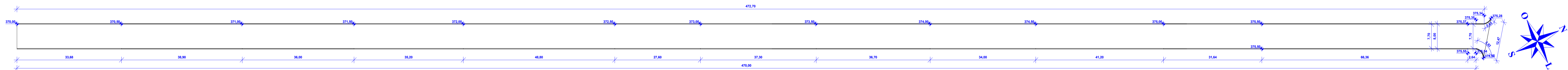
Rubinéia/SP, 20 de novembro de 2023

ALISON
SCANDELAE:35478904899

Assinado de forma digital por
ALISON SCANDELAE:35478904899
Dados: 2023.12.08 13:09:48 -03'00'

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal
CNPJ: 45.135.043/0001-12

Alison Scandela
Arquiteto Urbanista
CAU: A196019-9

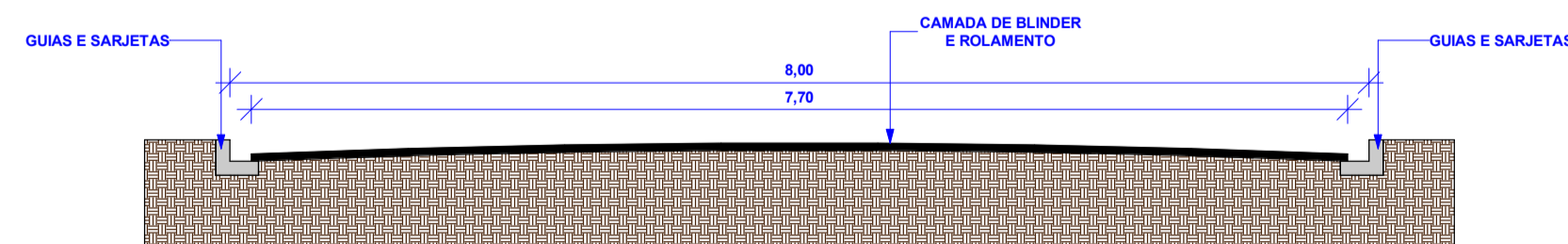


1 PLANTA

1:100

2 PERFIL LONGITUDINAL

1:100



3 PERFIL TRANSVERSAL

1:100

Assunto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

Folha: **01/01**

Conteúdo: PROJETO ARQUITETÔNICO

Ocupação: ESTRADA MUNICIPAL NBR	
Local: RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", RUBINEIA/SP	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA	CNPJ: 45.135.043/0001-12
Responsável Técnico: ALISON SCANDELAE	CAU/SP: A196019-9
Data: NOV/2023	A. Pavimentação: 3.604,37 m²
	Escala: Indicada na Planta

Situação sem Escala:



Assinaturas:

OSVALDO LUGATO
FILHO:1093997583
Assinado de forma digital por OSVALDO LUGATO FILHO:1093997583
Dados: 2023.12.08 13:23:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
PROPRIETÁRIO

ALISON
SCANDELAE:35
478904899
Assinado de forma digital por ALISON SCANDELAE:35478904899
Dados: 2023.12.08 13:10:45 -03'00'

ALISON SCANDELAE
ARQUITETO URBANISTA

Observações: O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SE RESPONSABILIZA POR SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS. QUALQUER DIFERENÇA NA ESCALA, PREVALECE A COTA ANOTADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL NBR, RUBINEIA/SP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP

REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.191 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 09/2023

BDI: 29,77%

Tabela	Ítem	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	V. Unitário	V. Unit. c/ Bdi	V. Total c/ Bdi
SERVIÇOS PRELIMINARES								
SINAPI	1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	R\$ 250,00	R\$ 324,43	R\$ 1.946,58
SINAPI	1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	3604,37	0,92	R\$ 1,19	R\$ 4.289,20
Total do Item 01							R\$ 324,43	R\$ 1.946,58
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
SINAPI	2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	99,68	R\$ 129,35	R\$ 1.034,80
SINAPI	2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	41,00	R\$ 53,21	R\$ 3.405,44
SINAPI	2.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	60,72	R\$ 78,80	R\$ 630,40
SINAPI	2.4	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	28,39	R\$ 36,84	R\$ 294,72
Total do Item 02							R\$ 298,20	R\$ 5.365,36
GUIAS E SARJETAS								
SINAPI	3.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1044,00	50,96	R\$ 66,13	R\$ 69.039,72
Total do Item 02							R\$ 66,13	R\$ 69.039,72
PAVIMENTAÇÃO								
SINAPI	4.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4021,97	2,55	R\$ 3,31	R\$ 13.312,72
SINAPI	4.2	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18652,77	1,70	R\$ 2,21	R\$ 41.222,62
SINAPI	4.3	100565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	540,66	71,70	R\$ 93,05	R\$ 50.308,41
CDHU	4.4	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3604,37	R\$ 13,76	R\$ 17,86	R\$ 64.374,05
CDHU	4.5	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	3604,37	R\$ 7,10	R\$ 9,21	R\$ 33.196,25
SINAPI	4.6	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	108,13	7,66	R\$ 9,94	R\$ 1.074,81
SINAPI	4.7	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7785,36	1,70	R\$ 2,21	R\$ 17.205,65
SINAPI	4.8	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	108,13	1.463,66	R\$ 1.899,39	R\$ 205.381,04
Total do Item 02							R\$ 2.037,18	R\$ 426.075,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL NBR, RUBINEIA/SP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP

REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.191 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 09/2023

BDI: 29,77%

Para os custos unitários dos itens, foram adotados os valores das seguintes tabelas referenciais de preços: Boletim CDHU Vs.191 COM

DESONERAÇÃO E SINAPI 09/2023

foi aplicado o BDI de 29,77% Adotado pela Prefeitura Municipal de Rubinéia

Sobre estes preços

VALOR TOTAL SEM BDI R\$ 2.725,94

BDI ADOTADO 29,77%

VALOR TOTAL COM BDI R\$ 502.427,21

OSVALDO LUGATO Assinado de forma digital
por OSVALDO LUGATO
FILHO:1093997583 FILHO:10939975831
1 Dados: 2023.12.07 14:13:45
-03'00'

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal
CNPJ: 45.135.043/0001-12

Rubinéia/SP, 20 de novembro de 2023

ALISON Assinado de forma digital por
ALISON
SCANDELAE:35478904899
8904899 Dados: 2023.12.08 13:10:25
-03'00'

Alison Scandela
Arquiteto Urbanista
CAU: A196019-9